



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

04/08/2025

EDIÇÃO Nº 327 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 531/2025

CONCEDE férias a Servidora Leila Cordova Maldaner dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Leila Cordova Maldaner matrícula nº626 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28de julho2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 2c5fbbfe-5e80-45ff-b0e3-79c079058711